

PORTARIA-SEDUC Nº 456, DE 07 DE ABRIL DE 2021

Publicada no DOE/TO nº 5824 de 9 de Abril de 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; com fulcro na Resolução CEE/TO nº 037/2019, e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CLN nº 075/2021, exarado no Processo Administrativo SGD nº 2020/27000/010249,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, no período de dois semestres letivos, a Portaria-Seduc nº 403, de 13 de fevereiro de 2017, publicada no D.O.E. nº 4.813, de 22/02/2017, que trata sobre a Renovação de Reconhecimento do Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Finais, ofertado pelo Colégio Madre Clélia Merloni, localizado em Palmas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a partir de 1º de janeiro de 2021.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes